



REQUERIMENTO Nº 993/2022

EMENTA: REQUERIMENTO PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - JULIANA RICARTE FERRARO

EMENTA: REQUERIMENTO PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - JULIANA RICARTE FERRARO

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O regimento interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominações de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa diretora da Casa. É o que diz o artigo 116, § 2º, do regimento da casa:

Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.

(...)

§2º Projeto de Lei que denomina logradouro público ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Parágrafo acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016).

Os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros públicos, em vez de fazerem propositura de lei, deverão apontar os nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o óbito. Vide o que diz o artigo 116, nos seus incisos I e II.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

II - o requerimento que vise a denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do regimento, requer-se a designação do seguinte nome para logradouro:

- **NOME A SER UTILIZADO PARA O LOGRADOURO: Juliana Ricarte Ferraro**
- **DATA DO ÓBITO: 03.10.2021**
- **DATA DE NASCIMENTO: 08.09.1974**

Justifica-se o requerimento: a homenageada, professora de história por formação, por muitos anos residente em Ribeirão Preto, dedicou sua vida ao estudo. Formou-se na UNESP em Franca, concluiu seu mestrado na Unicamp, e doutorou-se pela USP.

Profissional reconhecida nacionalmente, deixou-nos precocemente, fazendo órfãos seus milhares de alunos, sua filha Helena, e, deixando um vazio no coração do seu ex-marido Ariel, dos seus irmãos, Júnior e Gabriela, mas, especialmente, com saudade muito doída, seus pais, Luiz e Joênia.

A denominação de um logradouro público, especialmente uma escola, servirá para atenuar a saudade da sua presença.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022

RENATO ZUCOLOTO
Vereador - PP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA E MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ESTADO DE TOCANTINS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E CURATELAS

Lyslle Luise Borges Pires - Oficial Interina

Rua Getúlio Vargas, 427 - Centro - CEP 77.500-000 TEL: (63) 3563-9203

email - rcvil.pnal@gmail.com



GUIA DE SEPULTAMENTO

CERTIFICO que, do livro 021, folha 086 e termo 012020, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 04 de outubro de 2021, o assento de Óbito de

**** JULIANA RICARTE FERRARO ****

do sexo feminino, professora, estado civil casada, natural de Guaíra-SP, residente e domiciliada à Rua Aires Joca, 1010, Jardim Brasília, em Porto Nacional-TO, com quarenta e sete (47) anos de idade, nascida aos oito dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro (08/09/1974), filha de **LUIZ ANTONIO FERRARO e de JOENIA RICARTE FERRARO**. *****

Falecida aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (03/10/2021), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30h), Hospital Materno Infantil Tia Dedé à Rua Raquel de Carvalho, 420, Centro, em Porto Nacional-TO. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Pedro Carllini Vicentini, CRM nº 6171 e pelo Dr. Gilberto Hatano, CRM nº 114, dando como causa da morte: choque cardiogênico, cardiomiopatia isquêmica. A cremação será realizada no Crematório Ecológico Metropolitano de Ribeirão Preto, em Jardimópolis/SP. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou o marido Ariel Elias do Nascimento e uma (1) filha menor: Helena Ferraro do Nascimento com 17 anos. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 31445415-2, CPF/MF nº 175.540.148-54, Certidão de Casamento Nº 10488, Folhas 56, Livro B-202, lavrada no OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO, CAMPINAS-SP. *****

Observação: Nada Consta.

Porto Nacional, 04 de outubro de 2021.

Lyslle Luise Borges Pires
Lyslle Luise Borges Pires
Oficial Interina



Lyslle Luise Borges Pires
Oficiala Interina



REQUERIMENTO Nº 993/2022 - Protocolo nº 9359/2022 recebido em 17/02/2022 13:49:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato de Oliveira Zucoloto. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraiberoptreio.sp.gov.br/confirmit_assinatura e informe o código B444-BE2F-6EF4-2B39.



Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização

129148AAA057273-RMZ

Consulte este selo em
<http://colegedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JULIANA RICARTE FERRARO

CPF: 175.540.148-54

Matrícula

129148 01 55 2021 4 00021 086 0012020 46

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Casada, 47 anos **	Naturalidade Guaíra-SP **	Documento de identificação 1.600.215/SSP/TO **	Eleitor Sim
------------------	---------------	--	------------------------------	---	----------------

Filiação e residência

LUIZ ANTONIO FERRARO e JOENIA RICARTE FERRARO, brasileiros, casados, ele natural de Franca/SP, aposentado, ela natural de Iguatu/CE, aposentada, residentes e domiciliados à Rua Capitão Jarbas Vieira de Souza, 161, Jardim São Luís em Ribeirão Preto/SP., A falecida era residente e domiciliada, à Rua Aires Joca, 1010, Jardim Brasília, em Porto Nacional-TO **

Data e hora do falecimento

Três de outubro de dois mil e vinte e um, às 16h 30min **

Dia 03	Mês 10	Ano 2021
-----------	-----------	-------------

Local do falecimento

Hospital Materno Infantil Tia Dedé à Rua Raquel de Carvalho, 420, Centro, em Porto Nacional-TO **

Causas

choque cardiogênico, cardiomiopatia isquêmica **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)

Crematório Ecológico Metropolitano de Ribeirão Preto, em Jardirópolis/SP**

Declarante

Ariel Elias do Nascimento **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. Pedro Carllini Vicentini, CRM nº 6171 e Dr. Gilberto Hatano, CRM nº 114 **

Averbações/Anotações à acrescentar

Nascida em 08 de setembro de 1974. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou o marido Ariel Elias do Nascimento e uma (1) filha menor: Helena Ferraro do Nascimento com 17 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 31445415-2, Certidão de Casamento Nº 10488, Folhas 56, Livro B-202, lavrada no OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO, CAMPINAS-SP Emolumentos Isento (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	1.600.215	25/09/2018	SSP/TO	-----
Cartão Nacional de Saúde	700005153707401	-----	-----	-----
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	2101729701-59	003/0010	Porto Nacional	TO
CEP residencial	77.500-000		Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador

Lyslle Luise Borges Pires

Município e Comarca / UF

Município e Comarca de Porto Nacional - Estado de Tocantins

Endereço

Rua Getúlio Vargas, 427 - Centro
CEP: 77.500-000 - Fone: (63) 3363-5203
email - rcivil.pnal@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Porto Nacional -TO, 04 de outubro de 2021.

Lyslle Luise Borges Pires

Lyslle Luise Borges Pires
Oficial Interina

Lyslle Luise Borges Pires
Oficial Interina

ARPENBRASIL AA 020340405 BRP

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REQUERIMENTOS - PROTOCOLO Nº 9359/2022 - RECEBIDO EM 17/02/2022 13:49:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato de Oliveira Zucoloto. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.campanariibeiraopreto.sp.gov.br/contenit_assinatura_e_informe_o_codigo_B444-BE2F-6E-F4-2B39.



